

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 09 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1712

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$346.228,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				346.228,13
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO	
953	27.812.1010.1048.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	153.567,07	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 019	Conv. Jogos Estudantis e Abertos		
954	27.812.1010.1048.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	192.661,06	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 019	Conv. Jogos Estudantis e Abertos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
767	16.482.1007.1065.0000	Acesso a Moradia	-346.228,13	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 041	Conv. Casas Populares		

-346.228,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal